

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLNA 01 VERSO

solteira, maior, de prendas domésticas, residente na cidade - de Santa Fé do Sul-S.P.; WALTER WIECK e sua mulher IZAURA BRA GA WIECK, CIC.077.023.618, ele mecânico, ela do lar, domici- liados em São Paulo, Capital; SILGFRIEDE WIECK, que também se assina Silgfriede Wick, CIC.797.238.378, solteira, maior, do- lar, domiciliado nesta cidade; REYNOLDS RICHARD LEIWIECKSTON- Wieck e sua mulher DIRCE FERREIRA WIECK, CIC.023.591.118, ele técnico em embalagens, ela de prendas domésticas, domicilia- dos em São Paulo, Capital; SOLEMAR DE LOURDES WIECK, CIC.nº-- 818.917.768, solteira, maior, de prendas domésticas, domicilia da em São Paulo, Capital; e o ESPÓLIO DE HILDA WIECK DE OLI- VEIRA, que também se assinava Hilda Wieck de Oliveira Bastos, CIC.448.399.368, cujo processo de arrolamento sob o nº 1.225/ 73, esta em curso pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo, no ato do título re- presentado pelo inventariante e herdeiros, Rubens Antonio de- Oliveira (inventariante e herdeiro), CIC.448.399.528, minis- tro evangelico e sua mulher Anna Mathilde de Oliveira, CIC.nº nº 696.291.968, costureira, Maria Aparecida de Oliveira Cais- sutti e seu marido Otávio Caisutti, CIC.nº 058.487.928, ele- vendedor, ela de prendas domésticas, e LOURDES CAROLINA DOS SANTOS, e sua mulher MARCIONIL PEREIRA DOS SANTOS, CIC.696.-- 291.618(dele), e CIC.448.399.288(dela), ela do lar, ele pin- tor, todos domiciliados em São Paulo-Capital, nos termos do alvará-judicial, que foi transcrito no título, todos brasilei- ros, transmitiram, a ARTHUR WIECK, CIC.802.635.188, desquita- do, mecânico, domiciliado em Magda-S.P., brasileiro, através- de divisão amigável, o imóvel retro matriculado, pelo valor - de R\$-25,000,00.....

Jaú, 07 de janeiro de 1977.....

O Esc.Autº.....

.....

AV.2/2.156 = Nos termos da escritura retro referida, ARTHUR - WIECK, autorizou a necessária averbação junto ao registro atrás, a fim de ficar constando que o nome correto - da rua em que o imóvel matriculado tem sua frente, é rua Fran- cisco José Leonelli.....

Jaú, 07 de janeiro de 1977.....

O Esc.Autº.....

.....

R.3/2.156 = Nos termos da escritura de 13 de julho de 1976, - = CONTINUA EM FLS. 02 =

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA
02 VERSO

R.6/2.156 = Nos termos do instrumento particular atrás mencio-
nado, JOSÉ GAVIÃO DE SOUZA NEVES JUNIOR e sua mu-
lher RUTH MEYER DE SOUZA NEVES, atrás qualificados, deram à
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., Instituição Financeira sob-
a forma de empresa pública, por sua Filial de São Paulo, CGC.
00.360.305, em primeira e especial hipoteca, o imóvel adquiri-
do pelo registro 3/2.156, mediante o empréstimo de R\$-.....
R\$-532.087,09, correspondendo, R\$-530.490,83, ao financiamento-
básico, e R\$-1.596,26 de F.C.V.S., importância essa pagável em
25 anos, através de 300 prestações mensais, totalizando a pres-
tação inicial, R\$-4.474,32, vencendo a mesma, 30 dias da data-
do instrumento, reajustando-se as prestações, 60 dias após o
aumento do S.M., incidindo sobre a dívida, juros a taxa nomi-
nal de 4,0 % a.a., e a taxa efetiva de 4,0742% a.a., ficando
o imóvel objeto da garantia, para os fins e efeitos do art. -
818 do Código Civil, avaliado em R\$-603.960,08. No ato do refe-
rido instrumento e nos termos da OS/FGTS nº 01/75 do BNH e da
RD nº 34/75, também do BNH, os mesmos devedores, utilizaram a
importância de R\$-139.509,17 do FGTS. Vinculam-se ainda ao dé-
bito, todas as demais cláusulas e condições constantes do ins-
trumento particular inicialmente referida.-----
Jaú, 14 de março de 1978.-----
O Esc.Autº

=====

Av. 07/2.156 = A requerimento da credora hipotecária Caixa --
Econômica Federal-CEF., datado de 19 de janei-
ro de 1989, apresentado em forma legal e que fica arquivado --
em Cartório, fica **CANCELADA** a hipoteca registrada no R.06 su-
pra, a vista da quitação total do débito.-----
Jaú, 27/01/1.989. O Of. Substº, -

=====

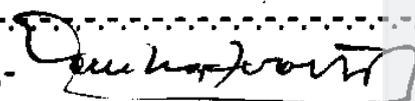
R.08/2.156 :- Nos termos do formal de partilha expedido em 04
de janeiro de 1.989, pelo Juízo de Direito da -
2ª Vara desta Comarca de Jaú, nos autos do arrolamento sumá-
rio n. 1.299/88, dos bens deixados por JOSÉ GAVIÃO DE SOUZA -
NEVES JUNIOR, homologado por sentença de 08 de dezembro de -
1.988, transitada em julgado coube a viúva-meeira e inventa-
riante dona RUTH MEYER DE SOUZA NEVES, brasileira, do lar, re-
sidente e domiciliada nesta cidade, RG.SP. 7.718.471, CIC. nº
081.987.128/10, METADE IDEAL, DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE ==
-continua em fls 03-

Av.11/ 2.156 – Jahu, 19/09/2019 – Protocolo nº 201.652, de 11/09/2019.

Fica **CANCELADA** a **penhora** objeto da Av.10 retro, por decisão de 15/05/2019, proferida pela MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível local, Drª Daniela Almeida Prado Ninno, que julgou extinta a execução, nos termos do art. 924, II, do CPC, proc. nº 1003505-61.2014.8.26.0302-, cuja averbação é feita à vista do mandado da mesma data, passado pelo Cartório de referida Vara, assinado digitalmente pela MMª Juíza mencionada, que fica arquivado nesta Serventia.
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo Digital 1115753310A0000025560819T.

Av.12/ 2.156 - Jahu, 01/06/2020 - Protocolo nº 205.999, de 13/05/2020.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000319252) de 13/05/2020, passada pelo Cartório do 1º Ofício Cível local, emitida por Emília Hayashi Moreira, escrevente, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** - processo nº 0011050-63.2018.8.26.0302 - **proposta** por ROSALINA CARMONA NUNES, CPF nº 370.106.858-51, **contra** Ana Cláudia Guermandi Padilha, CPF nº 081.987.078-16 e RUTH MEYER DE SOUZA NEVES, já qualificada, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente à Ruth Meyer de Souza Neves, foi **PENHORADA** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 3.830,02. Ruth Meyer de Souza Neves foi nomeada depositária.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo digital: 1115753310A00000269794201